

## Decreto nº 0029648/2020 – 06 de Agosto de 2020

### Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 102.100,00 (Cento e dois mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
05.01	04.131.0505.2.031	3.3.90.39.82.000	1.001.0001.0000	100.000,00
07.01	04.122.1841.2.147	3.3.90.92.99.000	1.001.0001.0000	1.400,00
07.01	04.122.1841.2.168	3.3.90.08.99.000	1.001.0001.0000	700,00
Soma				102.100,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
21.01	2..782.2347.2.187	3.3.90.30.01.000	1.001.0001.0000	102.100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 de Agosto de 2020.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
v. 6325 de 07/08/20